



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**INDICAÇÃO**

*Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita e Secretária de Obras, Dayse Deborah Alexandra Neves, envidar esforços junto a Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicito **A CONTRUÇÃO DE UMA FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA A OFERTA DE REMÉDIOS A POPULAÇÃO DE PARAÍBA DO SUL.***

*Cordial Prefeita, acompanhando de perto a situação de parte da população desta cidade, percebe-se que muitos munícipes têm a dificuldade em comprar seus medicamentos, que muitas das vezes são muito custosos para o orçamento destes cidadãos. A criação desta farmácia, além de contribuir com os referidos a cima, também renderá ao município economia quanto à compra de medicamentos, como é feito nos dias de hoje.*

*Gabinete do Vereador, em 20 de Maio de 2021.*

*Atenciosamente,*

**ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO**

*Vereador | 1º Secretário*